

**EDITAL N.º 30 /2012/DAA/PROEN, de 17 de fevereiro de 2012,  
RETIFICADO em 06 de março de 2012.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, torna pública a existência de cinquenta e nove (59) vagas a serem preenchidas por **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os **Cursos de Graduação**, primeiro semestre letivo de 2012, dos *Campi* descritos abaixo, e estabelece as normas para a realização do processo para preenchimento de tais vagas ociosas constantes no item I deste edital.

**I - DAS VAGAS**

| CAMPUS               | CURSO                | FORMA        | TURNO | VAGAS          | PERÍODO        |
|----------------------|----------------------|--------------|-------|----------------|----------------|
| Aracaju              | Engenharia Civil     | Bacharelado  | Tarde | 04             | 6 <sup>o</sup> |
|                      |                      |              |       | 03             | 7 <sup>o</sup> |
|                      | Gestão de Turismo    | Tecnólogo    | Manhã | 02             | 2 <sup>o</sup> |
|                      |                      |              |       | 02             | 3 <sup>o</sup> |
|                      | Matemática           | Licenciatura | Manhã | 02             | 4 <sup>o</sup> |
|                      |                      |              |       | 02             | 5 <sup>o</sup> |
|                      |                      |              |       | 02             | 6 <sup>o</sup> |
|                      |                      |              | Tarde | 02             | 7 <sup>o</sup> |
|                      |                      |              |       | 06             | 8 <sup>o</sup> |
|                      |                      |              |       | 06             | 8 <sup>o</sup> |
|                      | Química              | Licenciatura | Tarde | 04             | 3 <sup>o</sup> |
|                      |                      |              |       | 04             | 4 <sup>o</sup> |
|                      |                      |              |       | 05             | 5 <sup>o</sup> |
|                      |                      |              |       | 04             | 6 <sup>o</sup> |
|                      |                      |              |       | 04             | 7 <sup>o</sup> |
| Saneamento Ambiental | Tecnólogo            | Manhã        | 02    | 3 <sup>o</sup> |                |
|                      |                      |              | 04    | 4 <sup>o</sup> |                |
|                      |                      | Noite        | 04    | 5 <sup>o</sup> |                |
|                      |                      |              | 04    | 5 <sup>o</sup> |                |
| Lagarto              | Automação Industrial | Tecnólogo    | Noite | 01             | 2 <sup>o</sup> |

**II. DA INSCRIÇÃO**

**2.0 Período:** de 23 de fevereiro a 09 13 de março de 2012.

**2.1 Requisitos:** Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que, preencherem a seguinte condição:

2.1.1 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação do IFS;

2.1.2 ter concluído o primeiro semestre letivo do Curso de origem com aprovação em todas as disciplinas.

### **3 LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

*Campus Aracaju: no DAA - Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – SE. CEP 49055-260 – Tel (79) 3711 3176.*

*Campus Lagarto: na Coordenadoria de Registro Escolar - Rodovia Lourival Baptista s/nº – Povoado Carro Quebrado–Lagarto /SE–Tel. (79) 3321 1500.*

### **4 Documentação:**

a) Cópia do RG;

b) Histórico Escolar (original);

c) Declaração de Matrícula;

d) Cópia dos programas das disciplinas cursadas, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de inscrição (anexo I).

### **III. DA SELEÇÃO**

3.1 A transferência de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas no item I;

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior compatibilidade curricular entre o Curso de origem e o pleiteado.

3.3 Não serão aceitas transferências internas para o primeiro período dos cursos.

3.4 Em caso de empate, terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral Ponderada.

3.5 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade.

### **IV. DO RESULTADO**

4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br), até o dia **20- 21 de março de 2012**.

4.2 Não será fornecido resultado por telefone.

### **V. DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos classificados nos limites das vagas deverão fazer sua matrícula no período de **21 22 a 22 23 de março de 2012**, na Coordenadoria de Registro Escolar do Campus para o qual concorreu à vaga, nos horários descritos abaixo:

|                |  |
|----------------|--|
| Campus Aracaju | Das 08h às 11h, 14h às 17h e das 19h às 21 horas |
| Campus Lagarto | Das 08h às 11h30 e das 14h às 17horas            |

5.2 A documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada do curso de origem para o novo Curso.

5.3 O candidato que não lograr classificação, deverá retirar os documentos no DAA até 15 (quinze) dias após o término do processo. Decorrido este prazo, os documentos serão triturados.

5.4 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital.

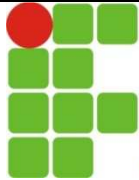
5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o DAA.

Aracaju, 06 de março de 2012.

**José Adelmo Menezes de Oliveira**  
Pró-Reitor de Ensino

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

**ANEXO I**



INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO - EDITAL Nº: \_\_\_\_\_**

NOME:

ENDEREÇO:

Nº:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

TELEFONE:

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

UF:

CPF:

CURSO DE ORIGEM:

CURSO PRETENDIDO:

VENHO ATRAVÉS DESTA, **SOLICITAR:**

Transferência externa

Transferência Interna

Vaga para Portador de Diploma

Outros

DOCUMENTOS ANEXADOS:

Histórico do Ensino Médio

Histórico Escolar do Curso de Graduação

Ementas das disciplinas

Declaração de vínculo estudantil na IES de origem

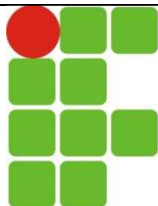
Declaração do vestibular

Declaração de Autorização/Reconhecimento do Curso

Outros

Aracaju, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Requerente: \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO**

CANDIDATO:

EDITAL:

CURSO PRETENDIDO:

SOLICITOU:

Transferência externa

Vaga para Portador de Diploma

Transferência Interna

Outros

DOCUMENTOS ANEXADOS:

Histórico do Ensino Médio

Histórico Escolar do Curso de Graduação

Ementas das disciplinas

Declaração de vínculo estudantil na IES de origem

Declaração do vestibular

Declaração de Autorização/Reconhecimento do Curso

Outros

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor/IFS